



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 351, 19 DE MAIO DE 2025.

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, o envio de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município de Itabirito voltadas à população em situação de rua, incluindo dados atualizados sobre o número de pessoas nessa condição, programas de acolhimento, estrutura de abrigos disponíveis e políticas de reintegração social em andamento.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando, por meio da Secretaria competente, informações oficiais e atualizadas relacionadas à população em situação de rua no município de Itabirito.

Solicita-se, especificamente:

- O número estimado de pessoas em situação de rua, com dados atualizados;
- As ações de acolhimento e atendimento emergencial oferecidas atualmente;
- A existência e a capacidade de abrigos, casas de passagem ou centros de referência destinados a esse público;
- As políticas públicas em vigor voltadas à reintegração social, incluindo iniciativas de capacitação profissional, atendimento em saúde, assistência psicossocial e encaminhamentos para moradia ou trabalho;
- A forma de articulação entre os órgãos municipais, estaduais e entidades da sociedade civil no atendimento dessa população.



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir dignidade e direitos básicos à população em situação de rua, grupo que se encontra em condição de extrema vulnerabilidade social e requer políticas públicas articuladas e efetivas.

A atuação do Município neste tema é de grande importância para assegurar o acesso a serviços essenciais, promover a inclusão social e oferecer condições reais de superação da situação de rua. Além disso, o conhecimento detalhado sobre as ações implementadas e os desafios enfrentados permitirá ao Poder Legislativo contribuir com propostas e fiscalizações que fortaleçam a rede de proteção social.

A transparência dessas informações é fundamental para que o Município avance na construção de uma sociedade mais justa, humana e acolhedora para todos os seus cidadãos.

Sala de reuniões, 19 de maio de 2025


Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 19 / 05 / 25



PRESIDENTE